



Número: **0000395-23.2019.8.17.2250**

Classe: **Procedimento Comum Cível**

Órgão julgador: **Vara Única da Comarca de Belém São Francisco**

Última distribuição : **18/09/2019**

Valor da causa: **R\$ 1.000,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
JOAQUIM FLORENCIO DE ALMEIDA (AUTOR(A))	HAROLDO MAGALHAES DE CARVALHO (ADVOGADO(A))
SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (RÉU)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO(A))

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
187755239	07/11/2024 21:39	Certidão (Outras)	Certidão (Outras)

Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário

Vara Única da Comarca de Belém São Francisco

AV CEL. JERÔNIMO PIRES, 820, Forum Joaquim Crispiniano Coelho Brandão, Centro, BELÉM S FRANCISCO - PE -
CEP: 56440-000

Vara Única da Comarca de Belém São Francisco
Processo nº 0000395-23.2019.8.17.2250
AUTOR(A): JOAQUIM FLORENCIO DE ALMEIDA
RÉU: SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA

CERTIDÃO DE CUSTAS E ARQUIVAMENTO

Certifico para os devidos fins de direito que há pendência de valores de custas, taxa judiciária e despesas pendentes de recolhimento, porém com a exigibilidade suspensa por força da gratuidade de justiça. Certifico, por fim, que **arquei definitivamente** os presentes autos na data de hoje. O certificado é verdade. Dou fé.

BELÉM S FRANCISCO, 7 de novembro de 2024.

ISABELLY DELNY DE ARAUJO LEITE
Diretoria Regional do Sertão



Este documento foi gerado pelo usuário 008.***.***-05 em 18/11/2024 08:36:19
Número do documento: 24110721392741500000183096772
<https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24110721392741500000183096772>
Assinado eletronicamente por: ISABELLY DELNY DE ARAUJO LEITE - 07/11/2024 21:39:27

Num. 187755239 - Pág. 1